

aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido. *Publicação - DJe em 17/4/2015.*

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES

(Vinculado ao Processo Administrativo nº 6.242/2025 e à Portaria nº 298/2025)

### I. IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA:

**Nome:** ELIZABETH PEREZ ARTIAGA

**Cargo de Origem:** Auxiliar de Serviços Gerais

**Lotação Anterior:** Serviços Gerais

**Nova Lotação:** Secretaria de Imprensa

### II. DA DECLARAÇÃO DE VONTADE E CIÊNCIA:

Pelo presente instrumento, eu, **ELIZABETH PEREZ ARTIAGA**, servidora pública municipal acima qualificada, em atenção aos princípios da boa-fé e da cooperação que regem o Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99, art. 4º, inciso II), **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

#### 1. DA CONCORDÂNCIA COM O APROVEITAMENTO:

Manifesto minha livre e expressa concordância com o meu aproveitamento para exercício de funções junto à Secretaria de Imprensa da Câmara Municipal de Cáceres, em virtude da extinção/terceirização das atividades do meu setor de origem.

#### 2. DA COMPATIBILIDADE DE FUNÇÕES (TEMA 697/STF):

Estou plenamente ciente de que as atividades que desempenharei na Secretaria de Imprensa são de **natureza estritamente administrativa e de apoio operacional** (ex: suporte logístico, arquivo, fotos simples e organização), compatíveis com o nível de escolaridade e complexidade do meu cargo efetivo de origem (Auxiliar de Serviços Gerais). Declaro ter ciência de que **não** exercerei atribuições privativas de nível superior (Jornalista/Assessor de Imprensa) ou de natureza técnica de nível médio, em estrito cumprimento ao entendimento do STF (Tema 697) que veda o aproveitamento em cargo de nível de escolaridade diverso.

#### 3. DA VEDAÇÃO À ASCENSÃO FUNCIONAL (SÚMULA VINCULANTE 43):

Reconheço que esta nova lotação não configura promoção ou ascensão funcional e que, portanto, **não haverá alteração no meu padrão remuneratório**, permanecendo inalterados os vencimentos referentes ao meu cargo de origem, conforme determina a Súmula Vinculante nº 43 do Supremo Tribunal Federal.

#### 4. DAS PROIBIÇÕES ESPECÍFICAS:

Fui orientada e estou ciente de que me é **vedado**:

- Assinar matérias jornalísticas ou expedientes oficiais como assessora de imprensa;
- Realizar gestão estratégica de comunicação de alta complexidade;
- Exercer qualquer atividade que configure desvio de função para cargo que exija con-

curso público de nível superior ou de nível médio.

Por ser a expressão da verdade e estando de pleno acordo com os termos da Portaria de minha designação, firmo o presente.

Cáceres - MT, 27 de novembro de 2025.

**ELIZABETH PEREZ ARTIAGA**

Servidora Declarante

**ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**

Diretora Geral

**MARCIO CAMILO DA CRUZ**

**TESTEMUNHA**

**(SECRETARIA DE IMPRENSA)**

Matrícula: 678

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 299/2025

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **NÍCOLAS MURTINHO RAMOS** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 043/2025, de 18 de novembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **NÍCOLAS MURTINHO RAMOS**, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas de 01/12/2025 a 20/12/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de novembro de 2025

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 301/2025

*“Dispõe sobre a mudança na data das férias do servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta o que consta na Portaria nº 110, de 04 de junho de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria de nº 233/2024, de 11 de dezembro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.